



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 090/2014

Data: 08/04/2014

Cria Unidade de Gerenciamento Municipal - UGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Cria a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução dos projetos financiados com recursos do Programa PARANÁ URBANO previstos para o município, nos termos do Art. 7 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e definido nos documentos do PROGRAMA, e DESIGNA

SANDRO SIMÃO VERONEZE	RG nº 4.203.336-7 SSP/PR
FERNANDO ÁTILA PRUDENTE	RG nº. 5.889.108-8 SSP/PR
VALMIR DA COSTA	RG nº 4.586.013-2 SSP/PR

Para, sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos dos Projetos do PROGRAMA, devendo ser anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou deferidos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal